

PREGÃO ELETRÔNICO SRP N° 9.2023-10 PMBGA
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 2023010

O município de BREJO GRANDE DO ARAGUAIA/PA, através do(a) **PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJO GRANDE DO ARAGUAIA**, neste ato denominado CONTRATANTE, com sede na Av. Treze de Maio, 272, inscrito no CNPJ (MF) sob o n° 22.938.773/0001-56, representado pelo(a) **Sr.(a) JESUALDO NUNES GOMES**, PREFEITO MUNICIPAL, portador do CPF n° 752.062.422-68, residente na Travessa Governador Valadares, s/n, em face da classificação da proposta apresentada no PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS N° 9.2023-10 PMBGA, RESOLVE registrar os preços dos fornecedores indicados e qualificados nesta ATA, de acordo com a classificação por eles alcançadas e nas quantidades cotadas, atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei n° 10.520/2002, no Decreto n° 10.024/2019, nas Leis complementares n° 123/2006, n° 147/2014, aplicando-se, subsidiariamente, a Lei n° 8.666/1993 e demais normas legais aplicáveis, e em conformidade com as disposições a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA AQUISIÇÃO DE MATERIAL GRÁFICO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE BREJO GRANDE DO ARAGUAIA/PA..

1.2. As quantidades são estimadas e não constitui qualquer compromisso futuro para contratação, devendo ser entregue apenas as quantidades solicitadas pelo município de BREJO GRANDE DO ARAGUAIA, de acordo com a necessidade do mesmo, nos locais determinadas nas ordens de compras ou serviços.

Empresa: R E ROCHA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA; C.N.P.J. n° 07.984.683/0001-08, estabelecida à FOLHA CSI 32, QD 03 LT 19, NOVA MARABÁ, Marabá/PA, TELEFONE (94) 99116-3356, representada neste ato pelo Sr(a). MARCIO ANTONIO DOS SANTOS, C.P.F. n° 147.273.071-20, R.G. n° 866281 SSP/PA.

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÕES	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
00001	CARTÃO DE VISITA 9X5CM COLORIDO - Marca.: Fabri. Própria	UNIDADE	2,000.00	0,440	880,00
00002	CAPA DE PROCESSO ADMINISTRATIVO 32,5X23CM COLORIDO - Marca.: Fabri. Própria	UNIDADE	2,000.00	3,200	6.400,00
00003	PANFLETO FRENTE E VERSO 31X15CM COLORIDO - Marca.: Fabri. Própria	UNIDADE	20,000.00	0,350	7.000,00
00004	FOLDER FRENTE E VERSO UMA DOBRA 21X15CM COLORIDO - Marca.: Fabri. Própria	UNIDADE	20,000.00	0,450	9.000,00
00005	CERTIFICADO EM PAPEL CARTÃO SUPREMO OU RECICLADO T AM A4. - Marca.: Fabri. Própria	UNIDADE	4,000.00	3,000	12.000,00
00006	FICHA DE REGISTRO INDIVIDUAL DE FUNCIONÁRIO FRENTE E VERSO 32X21CM PB - Marca.: Fabri. Própria	UNIDADE	4,000.00	0,800	3.200,00
00007	CARTAZ COLORIDO 65X45CM - Marca.: Fabri. Própria	UNIDADE	10,000.00	4,800	48.000,00
00008	CARTAZ COLORIDO 32X21CM - Marca.: Fabri. Própria	UNIDADE	10,000.00	3,900	39.000,00
00009	CARIMBO AUTOMÁTICO-40 OU 4913 - Marca.: Trodat	UNIDADE	200.00	65,000	13.000,00

00010	CARIMBO AUTOMÁTICO C-20 OU 4911 - Marca.: Trodat	UNIDADE	200.00	35,000	7.000,00
00011	PANFLETO 21X15CM COLORIDO - Marca.: Fabri. Própria	UNIDADE	20,000.00	0,350	7.000,00
00012	TERMO DE VISTORIA - Marca.: Fabri. Própria	UNIDADE	2,000.00	0,420	840,00
00013	OUTDOOR EM PAPEL RESISTENTE 9X3M COLORIDO IMPRESSÃO DIGITAL - Marca.: Fabri. Própria	UNIDADE	80.00	1.600,000	128.000,00
00014	OUTDOOR EM LONA VINÍLICA 9X3M COLORIDO IMPRESSÃO DIGITAL - Marca.: Fabri. Própria	UNIDADE	40.00	1.600,000	64.000,00
00015	FAIXA EM LONA VINÍLICA 2X1M COLORIDO IMPRESSÃO DIGITAL - Marca.: Fabri. Própria	UNIDADE	200.00	180,000	36.000,00
00016	BANNER EM LONA VINÍLICA 150X100CM COLORIDO IMPRESSÃO DIGITAL - Marca.: Fabri. Própria	UNIDADE	400.00	145,000	58.000,00
00017	BANNER EM LONA VINÍLICA 4X1M IMPRESSÃO DIGITAL - Marca.: Fabri. Própria	UNIDADE	80.00	360,000	28.800,00
00018	BLOCO DE REQUISICÃO 22X15CM 2 VIAS CORES BRANCA E AMARELA. - Marca.: Fabri. Própria	BLOCO	200.00	16,800	3.360,00
00019	BLOCO DE AVISO DE FÉRIAS 22X11CM PAGINAS. - Marca.: Fabri. Própria	BLOCO	80.00	14,800	1.184,00
00020	ADESIVO DE PLASTICO TAM. 30X50-COLORIDO - Marca.: Fabri. Própria	UNIDADE	600.00	14,500	8.700,00
00021	ADESIVO DEPARTAMENTO DE ATENCAO BASICA 36 X 25 , 15 X 20 - Marca.: Fabri. Própria	UNIDADE	650.00	8,900	5.785,00
00022	BANNER 100X180CM - Marca.: Fabri. Própria	UNIDADE	33.00	160,000	5.280,00
00023	CARTAZ 34X45 - Marca.: Fabri. Própria	UNIDADE	3,500.00	4,800	16.800,00
00024	FAIXAS 60X300CM - Marca.: Fabri. Própria	UNIDADE	51.00	160,000	8.160,00
00025	INFORMATIVO TAM. 04-2 PAG. FRENTE E VERSO-COLORIDO , PAPEL SULFITE 90 GR. - Marca.: Fabri. Própria	UNIDADE	10,300.00	0,450	4.635,00
00026	PANFLETO TAM. 16 FRENTE E VERSO-COLORIDO, PAPEL SULFITE 24 GR. - Marca.: Fabri. Própria	UNIDADE	17,500.00	0,200	3.500,00
00027	PANFLETO TAM. 16 FRENTE-2 CORES, PAPEL SULFITE 56 GR. - Marca.: Fabri. Própria	UNIDADE	17,000.00	0,180	3.060,00
00028	PANFLETO TAM. 32 FRENTE E VERSO-COLORIDO, PAPEL SULFITE 56 GR. - Marca.: Fabri. Própria	UNIDADE	19,000.00	0,120	2.280,00
00029	PANFLETO TAM.32 FRENTE-2 CORES, PAPEL SULFITE 56 GR. - Marca.: Fabri. Própria	UNIDADE	19,000.00	0,140	2.660,00
00030	PAPEL SULFITE 180GR-COLORIDO - TAMANHO 21/23 - Marca.: Fabri. Própria	UNIDADE	900.00	0,260	234,00
00031	REQUISICAO-TAM. 08-2 VIAS PAPEL SULFITE 56 GR/50X2 - Marca.: Fabri. Própria	BLOCO	80.00	42,000	3.360,00
00032	TERMO DE INSPECAO/REINSPECAO/FISCALIZACAO - Marca.: Fabri. Própria	BLOCO	35.00	38,000	1.330,00
00033	Termo em papel timbrado, com dimensões de 21cm x 29,7cm, sendo em papel a4, tendo duas vias, sendo a 1 via na cor branca e a sendo na cor azul, todas com a fonte na cor preta. bloco com 50 folhas.	BLOCO	30.00	38,000	1.140,00
00034	BANNER EM LONA, COM MEDIDAS 0,90 ALTURA X 1,10 LARGURA - Marca.: Fabri. Própria	UNIDADE	53.00	95,000	5.035,00
00035	BANNER EM LONA, MEDIDAS 1,0 ALTURA X 0,60 LARGURA - Marca.: Fabri. Própria	UNIDADE	48.00	60,000	2.880,00
00036	BANNER EM LONA, MEDIDAS 1,30 ALTURA X 0,9 LARGURA - Marca.: Fabri. Própria	UNIDADE	45.00	110,000	4.950,00
00037	BANNER EM LONA, MEDIDAS 2,20 ALTURA X 1,30,01 LARGURA - Marca.: Fabri. Própria	UNIDADE	45.00	180,000	8.100,00
00038	BANNER EM LONA MEDIDAS 3,00 COMPRIMENTO X 050, ALTURA EM 4X4 CORES - Marca.: Fabri. Própria	UNIDADE	46.00	140,000	6.440,00
00039	BANNER EM LONA, MEDIDAS 4,00 COMPRIMENTO X 050, ALTURA - Marca.: Fabri. Própria	UNIDADE	35.00	180,000	6.300,00
00040	CARTAZ 70CM X 50CM - Marca.: Fabri. Própria	UNIDADE	2,600.00	5,800	15.080,00
00041	CONFECÇÃO E IMPRESSÃO DIGITAL DE FAIXAS EM TECIDO (MORIM) - Marca.: Fabri. Própria	UNIDADE	36.00	380,000	13.680,00

00042	CONVITE 20CM X 15CM - Marca.: Fabri. Própria	UNIDADE	2,200.00	1,200	2.640,00
00043	ENVELOPE TAMANHO A4, BRANCO TIMBRADO - Marca.: Fabri. Própria	UNIDADE	2,400.00	1,300	3.120,00
00044	FAIXA EM LONA 4X3 COM ILHOS - Marca.: Fabri. Própria	UNIDADE	26.00	900,000	23.400,00
00045	FAIXA EM LONA COM BASTÃO E CORDÃO BRANCO NAS MEDIDAS 5,00X0,90 LARGURA, - Marca.: Fabri. Própria	UNIDADE	17.00	380,000	6.460,00
00046	LIVRO DE REGISTRO DE VISITAS, CAPA DURA PERSONALIZADO - Marca.: Fabri. Própria	UNIDADE	40.00	140,000	5.600,00
00047	BLOCO DE NOTIFICAÇÃO 23X20 CM. - Marca.: Fabri. Própria Impressos em 3 vias sendo ela em papel autocopiativo, com 100 folhas por via e confeccionado em papel de qualidade A4 ou similar, com marcação na parte superior podendo ser destacável, contendo as informações de acordo com modelo oficial solicitante e atendendo aos padrões do mesmo.	BLOCO	630.00	23,000	14.490,00
00048	BLOCO DE REQUISICÃO DE COMBUSTÍVEL - Marca.: Fabri. Própria Tamanho 12 x 15,5cm, papel autocopiativo, com 02 vias, com 100 folhas por via e confeccionado em papel de qualidade A4 ou similar, sendo que a 1ª via esteja com marcação na parte superior podendo ser destacável. Contendo: Logomarcas da Prefeitura Municipal e da Secretaria solicitante, espaço para data, destinatário, assinatura do responsável pelo setor, endereço, colunas para quantidade, com opções de descrição de produtos já especificados, valor unitário, valor total.	BLOCO	460.00	12,800	5.888,00
00049	CARIMBO NUMERADO AUTOMÁTICO - Marca.: Fabri. Própria Sequencial e de repetição com 06 dígitos, opção de programar as sequências de repetição dos números desejados bem como regular a quantidade de dígitos que aparecem. Medida de impressão: 5mmx21mm.	UNIDADE	18.00	240,000	4.320,00
00050	ADESIVO 9 X 23 CM - Marca.: Fabri. Própria Confeccionado em vinil branco autoadesivo, colorido 4x0, recorte retangular medindo 09x23 cm. Arte final fornecida pela Assessoria de Comunicação da Prefeitura Municipal.	UNIDADE	1,300.00	2,500	3.250,00
00051	ADESIVOS 20X20 CM - Marca.: Fabri. Própria Confeccionado em vinil branco autoadesivo, colorido 4x0, recorte quadrado medindo 20x20 cm. Contendo arte final fornecida pela Assessoria de Comunicação da Prefeitura Municipal.	UNIDADE	1,900.00	3,800	7.220,00
00052	ADESIVO 40X80 CM - Marca.: Fabri. Própria Confeccionado em vinil branco autoadesivo, em formato retangular, medindo 40x80 cm, contendo arte final fornecida pela Assessoria de Comunicação da Prefeitura Municipal.	UNIDADE	1,350.00	30,000	40.500,00
00053	BLOCO 6,5 X 10,5 CM - Marca.: Fabri. Própria Bloco medindo 6,5 cm de altura x 10,5 cm de largura, com 100 folhas e confeccionado em papel de qualidade A4 ou similar, deve ter na parte da frente o logotipo da Prefeitura e da Secretaria Municipal.	BLOCO	1,230.00	14,800	18.204,00
00054	BLOCO 9,5 X 20,5 CM, FRENTE - Marca.: Fabri. Própria Bloco medindo 9,5 cm de altura x 20,5 cm de largura, com 100 folhas e confeccionado em papel de qualidade A4 ou similar, deve ter na parte da frente o logotipo da Prefeitura e da Secretaria Municipal.	BLOCO	5,270.00	18,800	99.076,00
00055	BLOCO 13,5 X 21 CM, FRENTE E VERSO - Marca.: Fabri. Própria Bloco medindo 13,5 cm de altura x 21,0 cm de largura, com 100 folhas e confeccionado em papel de qualidade A4 ou similar, deve ter na parte da frente o logotipo da Prefeitura e da Secretaria Municipal.	BLOCO	1,150.00	16,800	19.320,00
00056	BLOCO 14 X 21 CM, FRENTE - Marca.: Fabri. Própria Bloco medindo 14,0 cm de altura x 21,0 cm de largura, com 100 folhas e confeccionado em papel de qualidade A4 ou similar, deve ter na parte da frente o logotipo da Prefeitura e da Secretaria Municipal.	BLOCO	590.00	14,800	8.732,00
00057	CARTÃO 7 X 21 CM FRENTE E VERSO - Marca.: Fabri. Própria cartão medindo 7,0 cm de altura x 21 cm de largura, confeccionado em papel cartão. deve ter na parte da frente o logotipo da Prefeitura e da Secretaria solicitante.	UNIDADE	12,000.00	2,000	24.000,00
00058	CARTÃO 10 X 14,5 CM, FRENTE - Marca.: Fabri. Própria	BLOCO	7,500.00	16,800	126.000,00

	ia Cartão medindo 10,0 cm de altura x 14 ,5 cm de largura confeccionado em papel de cartão, deve ter na parte da frente o logotipo da Prefeitura e da Secretaria Municipal.				
00059	CARTÃO 10,5 X 15 CM, FRENTE - Marca.: Fabri. própr	UNIDADE	7,500.00	2,000	15.000,00
	ia Cartão medindo 10,5 cm de altura x 15 cm de largura , confeccionado em papel cartão, deve ter na patte da frente o logotipo da Prefeitura e da Secretaria solicitante.				
00060	CARTÃO 15 X 21,5 CM, FRENTE E VERSO - Marca.: Fab	UNIDADE	12,000.00	2,000	24.000,00
	ri. Própria Cartão medindo 15,0 cm de altura x 21 ,5 cm de largura, confeccionado em papel cartão, deve ter na parte da frente o logotipo da Prefeitura e da Secretaria solicitante.				
00061	CARTÃO 32 X 22 CM, FRENTE E VERSO - Marca.: Fabri.	UNIDADE	10,000.00	0,900	9.000,00
	Própria Cartão medindo 32,0 cm de aitura x 22,0 cm de largura, confecciona do em papel cartão, deve ter na parte da frente o logotipo da Prefeitura e da Secretaria solicitante.				
00062	CARTÃO 32 X 22 CM. FRENTE - Marca.: Fabri. Própria	UNIDADE	11,000.00	0,750	8.250,00
	Cartão medindo 32,0 cm de aitura x 22,0 cm de largura, confecciona do em papel cartão, deve ter na parte da frente o logotipo da Prefeitura e da Secretaria solicitante.				
00063	BLOCO DE REQUISICÃO DE LAVAGEM DOS VEÍCULOS - Marc	BLOCO	90.00	12,800	1.152,00
	a.: Fabri. Própria Tamanho 12 x 15,5cm, papel autocopietivo com 02 vias, com 100 folhas por via e confeccionado em papel de qualidade A4 ou simiiar, sendo que e 1ª via esteja com marcação na parte superior podendo ser destacável. Contendo: Logomercas de Prefeitura Municipal e da Secretaria solicitante, espaço pare date, destmatáno, assinatura do responsável pelo setor, endereço, colunas para quantidade, com opções de descrição de produtos já especificados, valor unitário, valor total.				
00064	CRACHA - A7, PAPEL VERGE, COM DIMENSOES DE 7,4CM X	UNIDADE	640.00	1,500	960,00
	10,5CM. - Marca.: Fabri. Própria				
00065	CRACHA - EM PVC, COM DIMENSOES DE 7,4CM X 10,5CM.	UNIDADE	480.00	20,000	9.600,00
	- Marca.: Fabri. Própria				
00066	ATESTADO MÉDICO 21X15CM 100X1. - Marca.: Fabri. Pr	BLOCO	50.00	12,200	610,00
	ópria				
00067	BLOCO DE CADASTRO INDIVIDUAL, A4, 100X1 - Marca.:	BLOCO	100.00	42,000	4.200,00
	Fabri. Própria				
00068	BLOCO DE PRONTUÁRIO DE CLIENTE, A4, 100X1 - Marca.	BLOCO	100.00	42,000	4.200,00
	: Fabri. Própria				
00069	BLOCO DE EVOLUÇÃO CLÍNICA, A4, 100X1 - Marca.: Fab	BLOCO	100.00	42,000	4.200,00
	ri. Própria				
00070	BLOCO DE ATESTADO DE SAÚDE OCUPACIONAL (ASO), 15X2	BLOCO	200.00	12,200	2.440,00
	1 cm, 100X1. - Marca.: Fabri. Própria				
00071	BLOCO LAUDO P SOLICITAÇÃO DE AUTORIZAÇÃO DE INTERN	BLOCO	400.00	42,000	16.800,00
	AÇÃO, A4, 100x1. - Marca.: Fabri. Própria				
00072	BLOCO DE MONITORIZAÇÃO DAS DOENÇAS DIARRÉICAS AGUD	BLOCO	100.00	42,000	4.200,00
	AS,PLAN. DE CASOS, A4, 100X1 - Marca.: Fabri. Próp				
00073	BLOCO DE RELAÇÃO DE QUARTEIRÕES POR LOCALIDADE A4	BLOCO	25.00	42,000	1.050,00
	100X1. - Marca.: Fabri. Própria				
00074	BOLETIM DE CAMPO E LABORATÓRIO DO LEVANTAMENTO RAP	BLOCO	25.00	37,590	939,75
	IDO DE ÍNDICES A4 100X1. - Marca.: Fabri. Própria				
00075	BOLETIM DE RESUMO DO CAMPO E LABORATÓRIO. - Marca.	BLOCO	25.00	37,590	939,75
	: Fabri. Própria				
00076	BOLETIM DE REMESSA DE LARVAS AO LABORATÓRIO A4 100	BLOCO	25.00	37,590	939,75
	X1. - Marca.: Fabri. Própria				
00077	CADERNETA DE SAÚDE DA CRIANÇA 21X15CM COR LARANJAS	UNIDADE	1,000.00	14,540	14.540,00
	E AZUL - Marca.: Fabri. Própria				
00078	CADERNETA DE PLANEJAMENTO FAMILIAR 16X10CM - Marca	UNIDADE	1,000.00	1,520	1.520,00
	.: Fabri. Própria				
00079	CADERNETA DE CONTROLE DE DIABETES FRENTE E VERSO 1	UNIDADE	1,000.00	1,540	1.540,00
	6X11CM - Marca.: Fabri. Própria				
00080	CARTÃO DE REGISTRO DE ÁREA PAPEL CARTÃO 12X8CM - M	UNIDADE	3,000.00	0,660	1.980,00
	arca.: Fabri. Própria				
00081	CARTÃO DA GESTANTES FRENTE E VERSO A4 - Marca.: Fa	UNIDADE	1,000.00	15,000	15.000,00
	bri. Própria				
00082	CARTÃO DE CONSULTAS, VISITAS E EXAMES FRENTE E VER	UNIDADE	5,000.00	14,000	70.000,00
	SO 23X21CM - Marca.: Fabri. Própria				
00083	CARTÃO DE REGISTRO FRENTE E VERSO 19X13CM - Marca.	UNIDADE	1,000.00	18,880	18.880,00

	: Fabri. Própria						
00084	CARTÃO DE PCCU 16X10CM COLORIDO - Marca.: Fabri. Própria	UNIDADE	3,000.00	0,800	2.400,00		
00085	CARDENETA DE SAÚDE MENTAL FRENTE E VERSO 16X11CM - Marca.: Fabri. Própria	UNIDADE	500.00	1,500	750,00		
00086	CARTÃO DE CONTROLE DE TRATAMENTO ANTI-RÁBICO HUMAN O FRENTE VERSO 21X11CM - Marca.: Fabri. Própria	UNIDADE	500.00	1,500	750,00		
00087	CERTIFICADO DE LICENÇA SANITÁRIA A4 PAPEL CARTÃO, - Marca.: Fabri. Própria	UNIDADE	2,000.00	2,000	4.000,00		
00088	ETIQUETA PARA REMESSA DE ESPECIMENS A4 50X1. - Marca.: Fabri. Própria	BLOCO	50.00	33,970	1.698,50		
00089	FICHA DE ACOMPANHAMENTO DE GESTANTES FRENTE E VERSO A4 - Marca.: Fabri. Própria	UNIDADE	1,000.00	28,000	28.000,00		
00090	FICHA DE NOTIFICAÇÃO NEGATIVA 27X20CM - Marca.: Fabri. Própria	UNIDADE	500.00	16,930	8.465,00		
00091	FICHA DE PRONTUÁRIO FAMILIAR 26X21CM - Marca.: Fabri. Própria	UNIDADE	2,000.00	17,870	35.740,00		
00092	FICHA DE ATENDIMENTO ODONTOLÓGICO INDIVIDUAL A4 100X1. - Marca.: Fabri. Própria	BLOCO	50.00	37,930	1.896,50		
00093	FICHA DE ASSISTÊNCIA ODONTOLÓGICA A4 100X1. - Marca.: Fabri. Própria	BLOCO	30.00	34,670	1.040,10		
00094	FICHA DE TERMO DE TROCA DE PLANTÃO 21X15CM 100X1. - Marca.: Fabri. Própria	BLOCO	30.00	18,800	564,00		
00095	FICHA DE RELATÓRIO DE OPERAÇÃO A4 100X1. - Marca.: Fabri. Própria	BLOCO	10.00	34,670	346,70		
00096	FICHA DE PRIMEIRO ATENDIMENTO A4 100X1. - Marca.: Fabri. Própria	BLOCO	50.00	33,670	1.683,50		
00097	FICHA DE PRESCRIÇÃO MÉDICA A4 100X1. - Marca.: Fabri. Própria	BLOCO	50.00	34,590	1.729,50		
00098	FICHA DE PARTOGRAMA A4 100X1. - Marca.: Fabri. Própria	BLOCO	20.00	42,000	840,00		
00099	FICHA DE OPERAÇÃO DE CONSUMO A4 100X1. - Marca.: Fabri. Própria	BLOCO	20.00	40,000	800,00		
00100	FICHA DE EVOLUÇÃO DE ENFERMAGEM A4 100X1. - Marca.: Fabri. Própria	BLOCO	100.00	42,000	4.200,00		
00101	FICHA DE VISITA A4 50X1. - Marca.: Fabri. Própria	BLOCO	100.00	16,990	1.699,00		
00102	FICHA DE LIVRO DE ANOTAÇÕES E SUPERVISÃO A4 100X1. - Marca.: Fabri. Própria	BLOCO	25.00	35,000	875,00		
00103	FICHA DE REGISTRO DIÁRIO DE ANTIVETORIAL A4 100X1. - Marca.: Fabri. Própria	BLOCO	20.00	38,990	779,80		
00104	FICHA DE ITINERÁRIO DE TRABALHO A4 100X1. - Marca.: Fabri. Própria	BLOCO	40.00	38,990	1.559,60		
00105	FICHA DE FORMULÁRIO DE ATENDIMENTO DE CTA A4 100X1. - Marca.: Fabri. Própria	BLOCO	25.00	38,970	974,25		
00106	FICHA DE ATIVIDADE COLETIVA FRENTE E VERSO A4 100X1. - Marca.: Fabri. Própria	BLOCO	20.00	38,990	779,80		
00107	FICHA DE ATENDIMENTO ANTI-RÁBICO FRENTE E VERSO A4 100X1. - Marca.: Fabri. Própria	BLOCO	20.00	38,990	779,80		
00108	FICHA DE DOENÇAS ENTÉRICAS A4 100X1. - Marca.: Fabri. Própria	BLOCO	50.00	38,990	1.949,50		
00109	FICHA DE ATENDIMENTO INDIVIDUAL A4 100X1. - Marca.: Fabri. Própria	BLOCO	50.00	37,990	1.899,50		
00110	FICHA DE PROCEDIMENTOS A4 100X1. - Marca.: Fabri. Própria	BLOCO	50.00	38,990	1.949,50		
00111	FICHA DE SOLICITAÇÃO DE EXAMES 15X21CM 100X1. - Marca.: Fabri. Própria	BLOCO	100.00	15,990	1.599,00		
00112	FICHA DE SELAÇÃO DE RISCOS GESTACIONAL FRENTE E VERSO A4 100X1. - Marca.: Fabri. Própria	BLOCO	50.00	38,990	1.949,50		
00113	FICHA DE VISITA DIÁRIA DE VISITA A4 100X1. - Marca.: Fabri. Própria	BLOCO	50.00	38,990	1.949,50		
00114	FICHA DE VISITA DOMICILIAR TAM A4 100X1 - Marca.: Fabri. Própria	BLOCO	50.00	30,940	1.547,00		
00115	FICHA DE CADASTRO DOMICILIAR FRENTE E VERSO 100X1. - Marca.: Fabri. Própria	BLOCO	150.00	33,320	4.998,00		
00116	FICHA DE REFERÊNCIA (PPI) 21X15CM 100X1. - Marca.: Fabri. Própria	BLOCO	60.00	18,900	1.134,00		
00117	FICHA DE VISITA DOMICILIAR DO ACS PAPEL CARTÃO 15X10CM - Marca.: Fabri. Própria	UNIDADE	3,000.00	16,800	50.400,00		
00118	FICHA DE ASSISTÊNCIA MÉDICA E SANITÁRIA FRENTE E VERSO 23X21CM - Marca.: Fabri. Própria	UNIDADE	5,000.00	21,800	109.000,00		
00119	FOLHA DE PRODUÇÃO DO COLETADOR A4 100X1. - Marca.: Fabri. Própria	BLOCO	25.00	42,000	1.050,00		
00120	LAUDO DE RESULTADOS DE ANTI-HIV A4 100X1. - Marca.: Fabri. Própria	BLOCO	50.00	42,000	2.100,00		
00121	LAUDO DE RESULTADO DE SÍFILIS A4 100X1. - Marca.: Fabri. Própria	BLOCO	50.00	42,000	2.100,00		
00122	LAUDO MÉDICO PARA EMISSÃO E AIH 2 VIAS BRANCA E ROSA A4 50X2. - Marca.: Fabri. Própria	BLOCO	25.00	16,800	420,00		

00123	RECEITUÁRIO MÉDICO 21X15CM 100X1. - Marca.: Fabri. Própria	BLOCO	100.00	16,800	1.680,00
00124	REQUISIÇÃO DE MAMOGRAFIA FRENTE E VERSO A4 100X. - Marca.: Fabri. Própria	BLOCO	50.00	29,000	1.450,00
00125	REQUISIÇÃO DE EXAMES CITOPATOLÓGICOS A4 100X1. - Marca.: Fabri. Própria	BLOCO	50.00	29,800	1.490,00
00126	RECEITUÁRIO DE SAÚDE DA FAMÍLIA 21X15CM 100X1. - Marca.: Fabri. Própria	BLOCO	100.00	11,000	1.100,00
00127	RESUMO MENSAL DO LABORATÓRIO DE ENTOMOLOGIA A4 100X1. - Marca.: Fabri. Própria	BLOCO	25.00	27,000	675,00
00128	TERMO DE CONSENTIMENTO LIVRE ESCLARECIDO A4 100X1. - Marca.: Fabri. Própria	BLOCO	20.00	24,990	499,80
00129	BLOCO DE BPA CONSOLIDADO 21,6X30,5 - Marca.: Fabri. Própria	BLOCO	8.00	23,990	191,92
00130	BLOCO DE BPA INDIVIDUALIZADO 21,6 X 30,5 - Marca.: Fabri. Própria	BLOCO	5.00	23,990	119,95
00131	CARTÃO DE VISITA 2 CORES, PAPEL COUCHE 230 GR. - Marca.: Fabri. Própria	UNIDADE	2,500.00	0,260	650,00
00132	CARTÃO DE VISITA COLORIDO, PAPEL COUCHE 230 GR. - Marca.: Fabri. Própria	UNIDADE	5,000.00	0,310	1.550,00
00133	CARTAZES TAM. 09-COLORIDO, PAPEL COUCHE 90 GR. - Marca.: Fabri. Própria	UNIDADE	3,000.00	2,640	7.920,00
00134	CARTAZES TAM. 04-3CORES, PAPEL COUCHE 90GR. - Marca.: Fabri. Própria	UNIDADE	4,000.00	2,440	9.760,00
00135	CERTIFICADO COLORIDO TAM: A4 - PAPEL VERGE - Marca.: Fabri. Própria	UNIDADE	1,000.00	2,570	2.570,00
00136	CONVITES COLORIDO TAM: A4 - Marca.: Fabri. Própria	UNIDADE	1,000.00	1,800	1.800,00
00137	ENVELOPES BRANCO-CARTA-TIMBRADO COLORIDO - Marca.: Fabri. Própria	UNIDADE	1,000.00	1,160	1.160,00
00138	ENVELOPES BRANCO-OFÍCIO-TIMBRADO COLORIDO - Marca.: Fabri. Própria	UNIDADE	1,000.00	1,280	1.280,00
00139	ENVELOPES MARROM-OFÍCIO-TIMBRADO COLORIDO - Marca.: Fabri. Própria	UNIDADE	1,000.00	1,680	1.680,00
00140	FICHA DE NOTIFICAÇÃO NEGATIVA - Marca.: Fabri. Própria	BLOCO	25.00	31,000	775,00
00141	PRESCRITÓRIOS MÉDICAS 21 X 40,1 - Marca.: Fabri. Própria	BLOCO	50.00	39,990	1.999,50
00142	REGISTRO DE AÇÕES AMBULATORIAIS DE SAÚDE (RAAS) 21 X 40,1 - Marca.: Fabri. Própria	BLOCO	50.00	36,000	1.800,00
00143	BLOCO DE TERMO DE APREENSÃO/DEPOSITO/EMBARGO 30X21 CM - Marca.: Fabri. Própria Especificação : Impressos em 3 vias sendo ela em papel autocopiante, com 100 folhas por via e confeccionado em papel de qualidade A4 ou similar, com marcação na parte superior podendo ser destacável, contendo as informações de acordo com modelo oficial solicitante e atendendo aos padrões do mesmo.	BLOCO	70.00	32,000	2.240,00
00144	AUTO DE INFRAÇÃO SANITÁRIA - Marca.: Fabri. Própria em papel timbrado, com dimensões de 21cm x 29,7cm, sendo em papel A4, tendo três vias, sendo a 1 via na cor branca, a segunda na cor amarela e a terceira na cor rosa, todas com a fonte na cor preta. bloco com 50 folhas.	BLOCO	5,010.00	32,990	165.279,90
00145	BLOCO CONTROLE ESPECIAL - Marca.: Fabri. Própria Ficha de papel, com identificação da secretaria municipal de saúde, dimensões de 21 cm x 8 cm, na cor amarela.	BLOCO	10.00	12,140	121,40
00146	BLOCO CONTROLE ESPECIAL B1 - Marca.: Fabri. Própria Ficha de papel, com identificação da Secretaria Municipal de Saúde, dimensões de 21 cm x 8 cm, na cor azul.	BLOCO	8.00	31,000	248,00
00147	BOLETIM DE CAMPO E LABORATÓRIO DO LEVANTAMENTO RÁPIDO DE ÍNDICES - Marca.: Fabri. Própria Ficha em papel A4, seguindo o modelo do Ministério da Saúde, com dimensões de 21cm x 29,7cm, sendo impresso com papel na cor branca e fonte na cor azul. (bloco com 100 folhas.)	BLOCO	50.00	37,000	1.850,00
00148	CADERNETA DA GESTANTE - Marca.: Fabri. Própria Com impressão frente e verso, seguindo o modelo do Ministério da Saúde, sendo impresso com papel na cor branca e encadernação: brochura	UNIDADE	1,000.00	31,990	31.990,00
00149	CADERNO ATENÇÃO BÁSICA - DIABETES MELLITUS 36 - Marca.: Fabri. Própria segundo o modelo do Ministério da Saúde, com dimensões de 22,8cm x 15,8cm, sendo impresso com papel na cor branca e encadernação: brochura	UNIDADE	10.00	1,780	17,80
00150	CADERNO ATENÇÃO BÁSICA - ESTRATÉGIA PARA O CUIDADO	UNIDADE	6.00	1,780	10,68

	DA PESSOA COM DOENÇA CRONICA. - Marca.: Fabri. Pró			
	Livro seguindo o modelo do Ministerio da Saude, com			
	dimensoes de 22,8cm x 15,8cm, sendo impressao com papel			
	na cor branca e encadernacao: brochura			
00151	CADERNO ATENCAO BASICA - HIPERTENSAO ARTERIAL SIST UNIDADE	6.00	31,000	186,00
	EMICA 37 - Marca.: Fabri. Própria			
	Seguindo o modelo do Ministerio da Saude, com dimensoes			
	de 22,8cm x 15,8cm, sendo impressao com papel na cor			
	branca e encadernacao: brochura			
00152	CADERNO ATENCAO BASICA - PROTOCOLO ATENCAO BASICA UNIDADE	6.00	29,890	179,34
	SAUDE DA MULHER - Marca.: Fabri. Própria			
	Livro seguindo o modelo do Ministerio da Saude, com			
	dimensoes de 22,8cm x 15,8cm, sendo impressao com papel			
	na cor branca e encadernacao: brochura			
00153	CADERNO ATENCAO BASICA - SAUDE DA CRIANCA 33 - Mar UNIDADE	10.00	28,990	289,90
	ca.: Fabri. Própria			
	Livro seguindo o modelo do Ministerio da Saude, com			
	dimensoes de 22,8cm x 15,8cm, sendo impressao com papel			
	na cor branca e encadernacao: brochura			
00154	CAPA DE PROCESSO, EM PAPEL OFICIO 07/180 COLORIDA. UNIDADE	600.00	2,540	1.524,00
	- Marca.: Fabri. Própria			
00155	CARTEIRA DE VACINACÃO, EM PAPEL SULFITE 240GR, COM UNIDADE	2,000.00	0,750	1.500,00
	IMPRESSAO FRENTE E VERSO. - Marca.: Fabri. Própria			
00156	CONSOLIDADO PARCIAL DOS ESTRATOS - LIRA - Marca.: BLOCO	6.00	35,000	210,00
	Fabri. Própria			
	Ficha em papel a4, seguindo o modelo do Ministerio da			
	Saude, com dimensoes de 21cm x 29,7cm, sendo impressao			
	com papel na cor branca e fonte na cor azul. (bloco com			
	100 folhas.)			
00157	FICHA DE ATENDIMENTO INDIVIDUAL - Marca.: Fabri. P BLOCO	100.00	12,490	1.249,00
	rópria			
	Ficha em papel a4, seguindo o modelo do Ministerio da			
	Saude, com dimensoes de 21cm x 29,7cm, papel na cor			
	branca com letras azul e com impressao frente e verso.			
	bloco com 100 folhas.			
00158	FICHA DE ATIVIDADE COLETIVA - Marca.: Fabri. Própria BLOCO	100.00	20,990	2.099,00
	ia			
	Ficha em papel A4, de acordo com o modelo do Ministerio			
	da Saude, com dimensoes de 21cm x 29,7cm, sendo			
	impressao frente e verso, papel na cor branca. bloco			
	com 100 folhas.			
00159	FICHA DE AUTO DE INFRACAO SANITARIA - Marca.: Fabr BLOCO	20.00	25,990	519,80
	i. Própria			
	Ficha em papel timbrado, com dimensoes de 21cm x			
	29,7cm, sendo em papel A4, na cor branca e fonte na cor			
	preta. bloco com 50 folhas.			
00160	FICHA DE CADASTRO DOMICILIAR - ESUS - Marca.: Fabr BLOCO	100.00	26,090	2.609,00
	i. Própria			
	Ficha em papel a4, de acordo com o modelo do Ministerio			
	da Saude, com dimensões de 21cm x 29,7cm, sendo o papel			
	na cor branca e fonte na cor azul. bloco com 100			
	folhas.			
00161	FICHA DE CADASTRO INDIVIDUAL - ESUS - Marca.: Fabr BLOCO	100.00	29,990	2.999,00
	i. Própria			
	Ficha em papel a4, de acordo com o modelo do Ministerio			
	da Saude, com dimensoes de 21cm x 29,7cm, sendo			
	impressao frente e verso, papel na cor branca e fontes			
	na co azul, bloco com 100 folhas.			
00162	FICHA DE CAPTURA DE FLEBOTOMINIO - Marca.: Fabri. BLOCO	100.00	36,980	3.698,00
	Própria			
	Ficha em papel a4, de acordo com o modelo do Ministerio			
	da Saude, com dimensoes de 21cm x 29,7cm, sendo o papel			
	na cor branca e fonte na cor azul. (bloco com 50			
	folhas.)			
00163	FICHA DE INVESTIGACAO - LEISHMANIOSE TEGUMENTAR AM BLOCO	100.00	22,990	2.299,00
	ERICANA - Marca.: Fabri. Própria			
	Ficha em papel A4, dimensões de 21cm x 29,5cm, cor			
	branca com impressao na frente e Verso bloco com 100			
	folhas.			
00164	FICHA DE INVESTIGACAO DE ACIDENTES POR ANIMAIS PEC BLOCO	10.00	25,990	259,90
	ONHENTOS - Marca.: Fabri. Própria			
	Ficha em papel A4, seguindo o modelo do Ministerio da			
	Saude, com dimensoes de 21cm x 29,7cm, sendo impressao			
	frente e verso. papel na cor branca, bloco com 100			
	folhas.			
00165	FICHA DE INVESTIGACAO DE ATENDIMENTO ANTI-RABICO H BLOCO	10.00	24,990	249,90
	UMANO - Marca.: Fabri. Própria			
	Ficha em papel a4, seguindo modelo do Ministerio da			

	Saude, com dimensoes de 21cm x 29,7cm, sendo impressao frente e verso, papel na cor branca. bloco com 100 folhas.			
00166	FICHA DE MARCADORES DE CONSUMO ALIMENTAR - Marca.: Bloco Fabri. Própria Ficha em papel a4, seguindo modelo do Ministério da Saúde, com dimensões 21cm x 29,7cm, com papel branco e letras azul. bloco com 100 folhas.	50.00	36,970	1.848,50
00167	FICHA DE NOTIF./INVEST. DE HANSENIASE - Marca.: Fa Bloco bri. Própria Ficha em papel a4, seguindo modelo do Ministério da saúde, com dimensões de 21cm x 29,7cm, e papel na cor branca. bloco com 100 folhas.	10.00	29,000	290,00
00168	FICHA DE NOTIF./INVEST. INDIVIDUAL DE VIOLENCIA DO BLOCO MESTICA, SEXUAL E/OU OUTRAS - Marca.: Fabri. Própria Ficha em papel a4, seguindo o modelo do Ministério da Saúde, com dimensões de 21cm x 29,5cm, e impressão frente e verso. bloco com 100 folhas.	10.00	21,490	214,90
00169	FICHA DE NOTIFICACAO DE RECEITA - Marca.: Fabri. P Bloco rópria Ficha de papel, com identificação da secretaria municipal de saúde, dimensões 8,5 cm x 21 cm, cor azul. bloco c/ 100 folhas.	20.00	15,070	301,40
00170	FICHA DE PROCEDIMENTOS - Marca.: Fabri. Própria Bloco Ficha em papel A4, seguindo o modelo do Ministério da Saúde, com dimensões de 21cm x 29,7cm, sendo impressão frente e verso, papel na cor branca com fontes azul, bloco com 100 folhas.	50.00	23,890	1.194,50
00171	FICHA DE VACINACAO - Marca.: Fabri. Própria Bloco ficha em papel A4, seguindo o modelo do Ministério da Saúde, com dimensões de 21cm x 29,7cm, papel na cor branca com letras azul e com impressão frente e verso. bloco com 100 folhas.	150.00	24,990	3.748,50
00172	PRONTUARIO - Marca.: Fabri. Própria Bloco Ficha em papel A4, timbrada, seguindo modelo do Ministério da Saúde, com dimensões 21cm x 29,7cm, com papel branco e letras azul. (bloco com 100 folhas.)	150.00	37,990	5.698,50
00173	PRONTUARIO - ASSISTENCIA MEDICA E SANITARIA - Marc Bloco a.: Fabri. Própria Ficha de papel, timbrada, em cartolina, dimensões 21cm x 23cm, papel na cor branca, tendo impressão na frente e no verso. bloco com 100 folhas.	50.00	36,000	1.800,00
00174	RECEITUÁRIO CONTROLE ESPECIAL - Marca.: Fabri. Pró Bloco pria ficha de papel, com identificação de Secretaria Municipal de Saúde e timbrada, dimensões de 15,5 cm x 21,5cm, sendo duas vias, 1ª via na cor branca e a 2 na cor azul. bloco com 100 folhas.	50.00	11,440	572,00
00175	RECEITUÁRIO USF - Marca.: Fabri. Própria Bloco Ficha de papel, com identificação de Secretaria Municipal de Saúde e timbrada, dimensões de 15,5 cm x 21,5cm, na cor branca. bloco com 100 folhas.	50.00	10,390	519,50
00176	REGISTRO DIÁRIO DO SERVIÇO ANTIVETORIAL - Marca.: Bloco Fabri. Própria Ficha em papel a4, seguindo o modelo do Ministério da Saúde, com dimensões de 21cm x 29,7cm, sendo impressão com papel na cor branca e fonte na cor azul. (bloco com 100 folhas.)	50.00	35,990	1.799,50
00177	RESUMO SAMANAL DO SERVIÇO ANTIVETORIAL - Marca.: F Bloco abri. Própria Ficha em papel a4, seguindo o modelo do Ministério da Saúde, com dimensões de 21cm x 29,7cm, sendo impressão com papel na cor branca e fonte na cor azul. (bloco com 100 folhas.)	20.00	36,990	739,80
00178	PLATAGENS EM VEÍCULOS 60X40CM - Marca.: Fabri. Pró UNIDADE pria	50.00	18,990	949,50
00179	BLOCO DE DOCUMENTOS DE ARRECAÇÃO MUNICIPAL - DAM BLOCO 21X15CM DUAS VIAS. - Marca.: Fabri. Própria	50.00	12,800	640,00
00180	CAPA PARA CARNE IPTU PAPEL 120 GR, TAMANHO 44/09CM UNIDADE - Marca.: Fabri. Própria	4,000.00	1,300	5.200,00
00181	LIVRO PARA TITULO DEFINITIVO, EM PAPEL A4 - PG 200 UNIDADE , CAPA DURA - Marca.: Fabri. Própria	8.00	215,000	1.720,00
00182	PLACA DE FISCALIZACAO DE OBRA LIBERADA, PAPEL OFIC UNIDADE IO 07/180 COLORIDO - Marca.: Fabri. Própria	40.00	1,250	50,00
00183	PLACA DE FISCALIZACAO DE OBRA NOTIFICADA, PAPEL OF UNIDADE ICIO 07/180, COLORIDO - Marca.: Fabri. Própria	30.00	1,190	35,70
			VALOR TOTAL R\$	1.821.713,89

CLÁUSULA SEGUNDA - DA VALIDADE DOS PREÇOS

2.1. A presente Ata de Registro de Preços terá **validade por 12 (doze) meses** contados a partir da sua assinatura.

Parágrafo primeiro: Durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preços, a CONTRATANTE não estará obrigada a adquirir os produtos citados na Cláusula Primeira exclusivamente pelo Sistema Registro de Preços, podendo fazê-lo por meio de outra licitação, quando julgar conveniente, sem que caiba recurso ou indenização de qualquer espécie ao FORNECEDOR, sendo, entretanto, assegurada ao beneficiário do registro, a preferência de fornecimento em igualdade de condições.

Parágrafo segundo: A partir da assinatura da Ata de Registro de Preços o fornecedor assume o compromisso de atender, durante o prazo de sua vigência, os pedidos realizados, e se obriga a cumprir, na íntegra, todas as condições estabelecidas, ficando sujeito, inclusive, às penalidades legalmente cabíveis pelo descumprimento de quaisquer de suas cláusulas.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

3.1. Poderá utilizar-se desta Ata de Registro de Preços qualquer órgão ou entidade da Administração Pública Municipal que não tenha participado do certame licitatório, mediante prévia consulta ao contratante, desde que devidamente comprovada a vantagem.

Parágrafo primeiro: Os Órgãos e entidades que não participarem do Registro de Preços, quando desejarem fazer uso da presente Ata de Registro de Preços, deverão manifestar seu interesse junto ao Contratante, para que este indique os possíveis fornecedores e respectivos preços a serem praticados, obedecida à ordem de classificação.

Parágrafo segundo: Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento, independente dos quantitativos registrados em Ata, desde que este fornecimento não prejudique as obrigações assumidas com o Contratante.

Parágrafo terceiro: As aquisições adicionais por outros órgãos ou entidades não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cem por cento dos quantitativos registrados na presente Ata de Registro de Preços.

CLÁUSULA QUARTA - DO LOCAL E PRAZO DE ENTREGA

4.1. O recebimento, o local e o prazo de entrega do objeto contratado deverão ocorrer no prédio da sede da CONTRATANTE em no **máximo de 48 (Quarenta e Oito) horas**, contados a partir do recebimento da Ordem de Compra ou de outro documento equivalente, independentemente da quantidade solicitada, obedecendo as especificações contidas na ordem de compras/serviço ou nota de empenho, de acordo com a necessidade e interesse da CONTRATANTE, independentemente da quantidade solicitada.

CLÁUSULA QUINTA - DO PAGAMENTO

5.1. Executadas e aceitas as entregas, a CONTRATADA apresentará a Nota Fiscal, medição e Certidões no Protocolo da(o) PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJO GRANDE DO ARAGUAIA, situado na Avenida 13 de Maio, 272, Centro, para fins de pagamento, mediante ordem bancária creditada em conta corrente do fornecedor, a partir do 15º (décimo quinto) dia útil do mês subsequente, conforme planejamento e disponibilidade financeira. As notas deverão ser entregues entre 15 a 30 de cada mês;

5.2. Os pagamentos serão realizados de acordo com o cronograma de desembolso (físico-financeiro) determinado pela(o) CONTRATANTE, em se tratando de empresas declaradas como ME ou EPP no período máximo de 30 (trinta) dias para cada parcela da obrigação, e em consonância com a respectiva disponibilidade orçamentária;

5.3. Para efeito de cada pagamento, a nota fiscal/fatura deverá estar acompanhada das provas de regularidade para com as Fazendas Federal, Estadual e Municipal e relativa à Seguridade Social (CND), ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS) e à Justiça do Trabalho (CNDT), demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei;

5.4. O MUNICÍPIO DE BREJO GRANDE DO ARAGUAIA reserva-se o direito de recusar o pagamento se, no ato da atestação, os serviços ou produtos fornecidos que não estiverem em perfeitas condições ou estiverem em desacordo com as especificações apresentadas e aceitas;

5.5. O MUNICÍPIO DE BREJO GRANDE DO ARAGUAIA poderá deduzir do montante a pagar os valores correspondentes a multas ou indenizações devidas pela licitante vencedora, nos termos deste Pregão Eletrônico/SRP;

5.6. Nenhum pagamento será efetuado à licitante vencedora enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira, sem que isso gere direito à alteração dos preços, ou de compensação financeira por atraso de pagamento;

5.7. Nos casos de eventuais antecipações de pagamentos, fica convencionado que será aplicado o percentual de 10% (dez por cento) de desconto sobre os valores disponibilizados;

5.8. Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que a licitante vencedora não tenha concorrido de alguma forma para tanto, fica convencionado que a taxa de compensação financeira devida pela CONTRATANTE entre a data acima referida e a correspondente ao efetivo adimplemento da parcela, será a seguinte:

$$EM = I \times N \times VP$$

Onde:

EM = Encargos moratórios;

N = Número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento;

VP = Valor da parcela a ser paga.

I = Índice de compensação financeira = 0,0001644, assim apurado:

$$I = (TX) / 365 \Rightarrow I = (6/100)/365 \Rightarrow I = 0,0001644$$

TX = Percentual da taxa anual = 6%;

5.9. A compensação financeira prevista nesta condição será incluída em fatura a ser apresentada posteriormente.

CLÁUSULA SEXTA - DAS CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO

6.1. A execução dos serviços ou fornecimento de produtos só estará caracterizada mediante solicitação do pedido dos serviços/compras;

6.2. O fornecedor ficará obrigado a atender todos os pedidos efetuados durante a vigência desta Ata, mesmo que a entrega deles decorrente estiver prevista para data posterior à do seu vencimento, observando as normas e obrigações constantes no Edital, no Termo de Referência e nesta Ata de Registro de Preços.

CLÁUSULA SÉTIMA - DAS PENALIDADES

7.1. Pela inexecução total ou parcial do objeto do Pregão ELETRÔNICO para Registro de Preços, a Administração da entidade contratante poderá, garantida a prévia defesa, aplicar às fornecedoras as seguintes sanções:

I - Advertência, que será aplicada por meio de notificação via ofício, mediante contra recibo do representante legal da contratada estabelecendo o prazo de 05 (cinco) dias úteis para que a empresa licitante apresente justificativas para o atraso, que só serão aceitas mediante crivo da Administração;

II - multa de 0,1% (zero vírgula um por cento) por dia de atraso pelo descumprimento das obrigações estabelecidas, até o máximo de 10% (dez

por cento) sobre o valor dos produtos não entregues, recolhida no prazo máximo de 15 (quinze) dias corridos, uma vez comunicada oficialmente;

III - multa de 10% (dez por cento) sobre o valor do material não entregue, no caso de inexecução total ou parcial do objeto contratado, recolhida no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contado da comunicação oficial, sem embargo de indenização dos prejuízos porventura causados ao contratante pela não execução parcial ou total do objeto o qual foi registrado os prazos;

Parágrafo Primeiro - Ficarão impedida de licitar e de contratar com a Administração Pública, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, garantido o direito prévio da citação e de ampla defesa, enquanto perdurar os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, a licitante que convocada dentro do prazo de validade da sua proposta, não fornecer ou prestar serviços, deixar de entregar a documentação exigida para o certame ou apresentar documentação falsa, ensejar o retardamento da execução do seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do objeto pactuado, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal;

Parágrafo Segundo - As sanções previstas no inciso I e no parágrafo primeiro desta cláusula poderão ser aplicadas juntamente com as dos incisos "II" e "III", facultada a defesa prévia do interessado, no respectivo processo, no prazo de 05 (cinco) dias úteis;

Parágrafo Terceiro - Se a multa for de valor superior ao valor da garantia prestada, além da perda desta, responderá a empresa fornecedora pela sua diferença, a qual será descontada dos pagamentos devidos pela Administração ou, quando for o caso, cobrada judicialmente;

Parágrafo Quarto - As penalidades serão obrigatoriamente registradas junto ao cadastro de fornecedores da entidade contratante, e no caso de suspensão de licitar, o licitante deverá ser descredenciado por igual período, sem prejuízo das multas previstas no Edital e das demais cominações legais.

CLÁUSULA OITAVA - DO REAJUSTAMENTO DE PREÇOS

8.1. A Ata de Registro de Preços poderá sofrer alterações obedecidas às disposições contidas no art. 65, da Lei nº 8.666/1993;

Parágrafo Primeiro: O preço registrado poderá ser revisto em face da eventual redução daqueles praticados no mercado, ou em razão de fato que eleve o custo dos bens registrados;

Parágrafo Segundo: Quando o preço inicialmente registrado, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado, o Contratante convocará o fornecedor, visando à negociação para redução de preços e sua adequação ao praticado pelo mercado;

Parágrafo Terceiro: Frustrada a negociação, o fornecedor será liberado do compromisso assumido;

Parágrafo Quarto: Na hipótese do parágrafo anterior, o Contratante convocará os demais fornecedores, visando igual oportunidade de negociação;

Parágrafo Quinto: Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor, mediante requerimento devidamente comprovado, não puder cumprir o compromisso, o Contratante poderá:

I - Liberar o fornecedor do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade, confirmando a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados, e se a comunicação ocorreu antes do pedido do fornecimento ou serviços;

II - Convocar os demais fornecedores, visando igual oportunidade de negociação.

Parágrafo Sexto: Não havendo êxito nas negociações, o Contratante procederá à revogação da Ata de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

CLÁUSULA NONA - DAS CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO DO OBJETO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

9.1. O recebimento do objeto constante da presente Ata está condicionado à observância de suas especificações técnicas, amostras, e quando couber embalagens e instruções, cabendo a verificação ao representante designado pela contratante;

Parágrafo Primeiro: Os serviços ou produtos deverão ser de ótima qualidade, e deverão ser executado ou fornecidos no meio de comunicação constante na ordem de serviços, ordem de compras ou nota de empenho, acompanhados das respectivas notas fiscais;

Parágrafo Segundo: Serão recebidos da seguinte forma:

I - Provisoriamente, no ato de entrega, para efeito de posterior verificação da conformidade dos serviços ou produtos com as especificações constantes da proposta da empresa;

II - Definitivamente, após a verificação da qualidade, da quantidade dos serviços ou produtos e sua consequente aceitação, mediante a emissão do Termo de Recebimento Definitivo assinado pelas partes em até 5 (cinco) dias úteis após o recebimento provisório.

CLÁUSULA DÉCIMA - DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

10.1. O Fornecedor terá o seu Registro de Preços cancelado na Ata, por intermédio de processo administrativo específico, assegurado o contraditório e ampla defesa:

10.1.1. A pedido, quando:

- I. comprovar a impossibilidade de cumprir as exigências da Ata, por ocorrência de casos fortuitos ou de força maior;
- II. o seu preço registrado se tornar, comprovadamente, inexequível em função da elevação dos preços de mercado dos insumos que compõem o custo do serviços.
- III. Por iniciativa do Ministério da Justiça, quando:
- IV. não aceitar reduzir o preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado;
- V. perder qualquer condição de habilitação ou qualificação técnica exigida no processo licitatório;
- VI. por razões de interesse público, devidamente, motivadas e justificadas;
- VII. não cumprir as obrigações decorrentes da Ata de Registro de Preços;
- VIII. não comparecer ou se recusar a retirar, no prazo estabelecido, os pedidos decorrentes da Ata de Registro de Preços;
- IX. caracterizada qualquer hipótese de inexecução total ou parcial das condições estabelecidas na Ata de Registro de Preços ou nos pedidos dela decorrentes.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA AUTORIZAÇÃO PARA AQUISIÇÃO E EMISSÃO DAS ORDENS DE COMPRA OU SERVIÇOS

11.1. As aquisições do objeto da presente Ata de Registro de Preços serão autorizadas, caso a caso, pela CONTRATANTE;

Parágrafo Único: A emissão das ordens de serviços ou ordem de compras, sua retificação ou cancelamento, total ou parcial, será igualmente autorizada pelo órgão requisitante.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DOS ACRÉSCIMOS E SUPRESSÕES

12.1. O licitante registrado na Ata de Registro de Preços estará obrigado a fornecer, quando solicitados, quantitativos superiores àqueles registrados, em função do direito de acréscimo de até 25%

(vinte e cinco por cento) de acordo com o § 1º do art. 65, da Lei nº 8.666/93;

Parágrafo Primeiro: Na hipótese prevista no item anterior, a contratação se dará pela ordem de registro e na razão dos respectivos limites de fornecimento registrados na Ata;

Parágrafo Segundo: A supressão dos serviços ou produtos registradas nesta Ata poderá ser total ou parcial, a critério da Administração, considerando-se o disposto no parágrafo 4º do artigo 15 da Lei nº 8.666/93;

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DOS PREÇOS E LOTES DOS ITENS DE FORNECIMENTO OU SERVIÇOS

13.1. Os preços ofertados pela empresa classificada em primeiro lugar, signatária da presente Ata de Registro de Preços;

Parágrafo Único: Os preços, expressos em Real (R\$), serão fixos e irrevogáveis pelo período de 12 (doze) meses, contado a partir da assinatura da presente Ata de Registro de Preços;

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DAS OBRIGAÇÕES DO FORNECEDOR

14.1. A empresa fornecedora compromete-se a cumprir as obrigações constantes no edital, Termo de referência e ata de registro de preços, sem prejuízo das decorrentes das normas, dos anexos e da natureza da atividade.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

15.1. São obrigações do CONTRATANTE, as constantes no edital, termo de Referência e ata de registro de preços:

Parágrafo Primeiro: Efetuar o(s) pagamento(s) da(s) Nota(s) Fiscal(ais)/Fatura(s) da contratada, após a efetiva entrega dos veículos e emissão do Termo de Recebimento;

Parágrafo Segundo: Acompanhar e fiscalizar a execução do objeto licitado por intermédio do fiscal especialmente designado, de acordo com a Lei 8.666/93 e posteriores alterações.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

16.1. Integram esta Ata o Edital do Pregão Eletrônico para Registro de Preços e a proposta da empresa classificada em 1º lugar;

Parágrafo Primeiro: Os casos omissos serão resolvidos pelo Pregoeiro, com observância das disposições constantes das Leis nº 8.666/93 e 10.520/2002 e demais normas aplicáveis;

Parágrafo Segundo: A publicação resumida desta Ata de Registro de Preço na imprensa oficial, condição indispensável para sua eficácia, será providenciada pelo Contratante;

Parágrafo Terceiro: As questões decorrentes da utilização da presente Ata, que não possam ser dirimidas administrativamente, serão processadas e julgadas no Foro da cidade de SÃO JOÃO DO ARAGUAIA - PARÁ, com exclusão de qualquer outro.

E, por estarem assim, justas e contratadas, firmam o presente instrumento em 2 (duas) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas que também o subscrevem.

BREJO GRANDE DO ARAGUAIA-PA, 16 de Junho de 2023

PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJO GRANDE DO ARAGUAIA
CNPJ (MF) 22.938.773/0001-56
CONTRATANTE

R E ROCHA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA
CNPJ 07.984.683/0001-08
CONTRATADO (A)